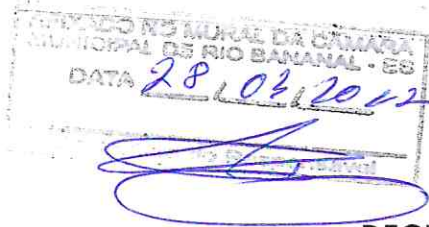
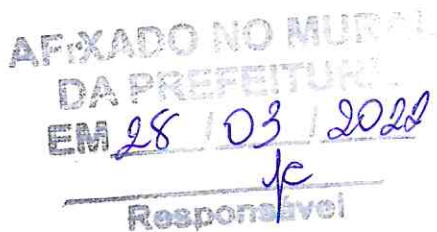




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



DECRETO Nº 2307, DE 28 DE MARÇO DE 2022.



ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 2126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1610 de 08 de fevereiro de 2017, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 2126 de 01 de Fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Rio Bananal, que será composta pelos seguintes membros:

- I - JOSE CALIMAN FILHO
- II - BRENO MAURICIO PONTINI
- III - CESAR AUGUSTO TÉRCIO ZAMPERLINI

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto Municipal nº 1610 de 08 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto, serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, §4º da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

SIMONE CESCO NETTO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração